



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 018/2021

PROJETO DE LEI N.º 22/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DENOMINADA “NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO DE FERNÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica extinta a escola municipal denominada “Núcleo de Educação Infantil Futuro de Fernão”, localizada na Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, nº 455, nesta cidade de Fernão, CEP 17455-000.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 19 de outubro de 2021.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo